



## Câmara Municipal de Pilar

**Protocolo nº: 0000010200012023**

**Situação:** Em Andamento  
**Data de Emissão:** 02/01/2023  
**Interessado:** MARCOS ALEXANDRE DA SILVA  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA.  
**Descrição:**

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>  
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
02/01/2023	Encaminhado	ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

5492709272011582

[https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo\\_consulta=54927092720115820000010200012023](https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=54927092720115820000010200012023)

**ADMINISTRATIVO | CAMARA MUNICIPAL**

Pilar, 02/01/2023



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



Rua Miguel Macedo, N.º 100 – Centro, CEP: 571050-000 – Pilar - AL

**MEMORANDO 01/2023**

Pilar/AL, 02 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Sr. Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal, em virtude da situação em que se encontra o prédio desta Casa e conseqüente necessidade de realização de manutenção/reforma.

Considerando, ainda, que os valores estimados dos serviços solicitados na oportunidade possivelmente estarão dentro do limite para realização de dispensa de licitação em razão do valor, previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Solicitamos a autorização para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma previstos no termo de referência anexo à presente solicitação, por meio de dispensa de licitação.

Dessa forma, segue para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

*Marcos Alexandre da Silva*  
**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
<b>Administração de Obra</b>					
1	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	90,00
2	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	15,00
<b>Térreo</b>					
<b>3</b>	<b>Demolição</b>				
3.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	53,38
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	63,05
3.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	3,60
3.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	132,45
3.5	112888	Remoção de parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU, sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	12,00
3.6	022748	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	SBC	M2	7,75
<b>4</b>	<b>Construção</b>				
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	8,34



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



4.2	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	29,05
<b>5</b>	<b>Revestimentos</b>				
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,38
5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	53,38
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	53,38
5.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	SINAPI	M2	181,95
5.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	132,45
5.6	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60
<b>6</b>	<b>Gesso</b>				
6.1	109963	Sanca ou cimalha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	ORSE	m	14,50
6.2	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	9,84
6.3	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00

<b>7</b>	<b>Esquadrias</b>				
7.1	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00
7.3	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, $\phi = 1"$ , $l = 40$ cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Un	2,00
7.4	S102235S	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura. af 01/2021	ORSE	m2	9,00
7.5	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	3,15
<b>8</b>	<b>Instalações Elétrica</b>				
8.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	11,00
8.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	6,00
8.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	6,00
8.4	060193	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED	SBC	UN	8,00
8.5	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido $\phi 3/4"$ , fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	26,00
8.6	S00693	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, $\phi 3/4"$	ORSE	un	8,00
8.7	I43098S	Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em	ORSE	un	1,00



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



		termoplástico / pvc, com tampa aparafusa, dimensões 200 x 200 x *100* mm			
8.8	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	ORSE	un	6,00
<b>9</b>	<b>Pintura</b>				
9.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	251,85
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	251,85
9.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	251,85
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	251,85
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	121,63
9.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	11,49
9.7	S03841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	ORSE	m2	20,16
<b>10</b>	<b>Corrimão/Escada</b>				
10.1	S09717	Degrau de escada em granito cinza andorinha, L=32cm, com 3 frisos antiderrapante	ORSE	m	39,20
10.2	170312	ESCADA-PATAMAR EM GRANITO JUPARANA	SBC	M2	4,00
10.3	I13233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r,	ORSE	m	3,10

		barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.			
10.4	112560	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2"	SBC	M	15,10

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo administrativo servirá para a prestação dos serviços acima elencados, necessários ao bom andamento dos trabalhos desta Casa, especialmente em virtude do estado em que se encontra o prédio sede, sendo necessária a realização de manutenção/repares e reforma.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, mediante a apresentação de Nota Fiscal e boletim de medição, liquidada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

3.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que o fornecedor se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas municipal, estadual e federal.

3.3. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que o fornecedor tome as medidas saneadoras necessárias.

3.4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito em conta-corrente do fornecedor.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. O prazo para entregar o objeto solicitado pela Contratante, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da APS.;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (duas) horas, o produto com defeituoso;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente os produtos, no local e demais condições previstas neste Termo;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta e do contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 7. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 – A modalidade adotada será a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento das propostas apresentadas será o de menor valor global, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – Os serviços serão fiscalizados pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pilar/AL, sendo esta responsável pela emissão de ordens de pagamento a confirmação da conclusão dos serviços.

Pilar/AL, 02 de janeiro de 2023.



**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Processo nº 0000010200012023

Interessado: Câmara Municipal de Pilar/AL

Assunto: Solicitação de contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL

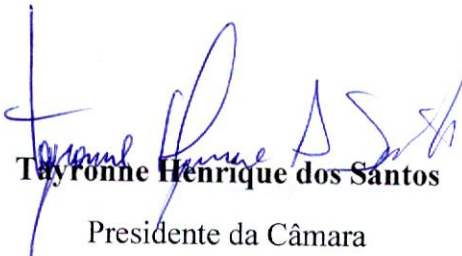
### DESPACHO

Tratam os autos do processo administrativo de nº 0000010200012023, instaurado através do Memorando nº 01/2023, oriundo do Diretor Administrativo, o qual solicita autorização para instauração de procedimento administrativo para a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para para execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Destarte, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA**, ao tempo que **DETERMINO**:

- I. O encaminhamento dos autos ao setor de compras para providências quanto à realização de pesquisa de preços;
- II. Em seguida, evoluam os autos à Diretora Financeira para que informe a dotação orçamentária por onde correrá a despesa;
- III. Em seguida, evoluam dos autos a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.
- IV. Posteriormente, conduza-se o processo à Procuradoria da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer.
- V. E, por fim, cumpridas todas as providências, enviem-se os autos ao Gabinete do Sr. Presidente, para análise e deliberação.

Pilar/AL, 02 de janeiro de 2023.

  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
Presidente da Câmara

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

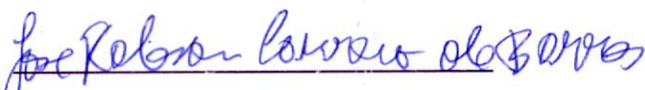
Processo nº 0000010200012023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação.

O Termo de Referência para elaboração das propostas pode ser solicitado pelos interessados por e-mail [camarapilaral@hotmail.com](mailto:camarapilaral@hotmail.com), ou pessoalmente na Câmara Municipal, situada na Rua Miguel Macedo, 100, Centro, Pilar/AL.

**Publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal do Pilar/AL, em 02/01/2023.**

  
José Robson Correia de Barros

Responsável pela cotação



**B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS**



## **Orçamento de Prestação de Serviços**

Cliente: **Câmara Municipal de Pilar**

Telefone: **(82) 3265-1880**

Endereço: **Rua Luiz Ramos, 174 Pilar/Alagoas**

---

Contato: **Adeilson Almeida**

Telefone: **(82) 9 8213-4000**

E-mail: [gerencia.b2b@gmail.com](mailto:gerencia.b2b@gmail.com)

---

A B2B Serviços e Manutenções é uma empresa especializada em serviços e manutenções de imóveis comerciais e residenciais, nossa sede localizada na Praça Nossa Senhora das Graças, 21 1º Andar Chã do Pilar – Pilar/AL, contamos com profissionais treinados e especializados para atender com agilidade e segurança os serviços de Engenharia e Arquitetura.

---

Detalhes do Orçamento:

**Reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar.**

Início dos Serviços:

**A definir**

Término dos Serviços:

**A definir**

**B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS LTDA EPP**  
Praça Nossa Senhora das Graças, 21 Chã do Pilar, Pilar – Alagoas 57150-000  
CNPJ: **03.464.639/0001-16** Inscrição Estadual: **248.39023-6** Inscrição Municipal: **1.249**  
Fone: **82 9 8213-4000** E mail: [gerencia.b2b@gmail.com](mailto:gerencia.b2b@gmail.com)



## B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS



### Descrição dos Serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>Administração de Obra</b>							
1	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	90,00	18,93	1.703,70
2	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	15,00	89,06	1.335,90
<b>Térreo</b>							
<b>3</b>	<b>Demolição</b>						<b>2.191,45</b>
3.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	53,38	7,68	409,96
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	63,05	16,48	1.039,06
3.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	3,60	41,02	147,67
3.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	132,45	1,88	249,01
3.5	I12888	Remoção de parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU, sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	12,00	7,70	92,40
3.6	022748	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	SBC	M2	7,75	32,69	253,35
<b>4</b>	<b>Construção</b>						<b>4.133,04</b>
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	8,34	73,16	610,15
4.2	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	29,05	121,27	3.522,89
<b>5</b>	<b>Revestimentos</b>						<b>34.702,67</b>
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,38	34,73	1.853,89
5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,38	6,59	351,77
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	53,38	31,91	1.703,36
5.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	181,95	153,53	27.934,78
5.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	132,45	16,47	2.181,45
5.6	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60	102,64	677,42
<b>6</b>	<b>Gesso</b>						<b>993,65</b>
6.1	I09963	Sanca ou cimalha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	ORSE	m	14,50	23,83	345,54
6.2	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	9,84	56,54	556,35
6.3	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00	11,47	91,76

*Handwritten signature*



## B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS



<b>7</b>	<b>Esquadrias</b>						<b>10.099,05</b>
7.1	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	840,72	840,72
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	209,91	209,91
7.3	S09733	Puxador duplo para porta, em aluminio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Un	2,00	221,75	443,50
7.4	S102235S	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura. af_01/2021	ORSE	m2	9,00	622,57	5.603,13
7.5	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	3,15	952,95	3.001,79
<b>8</b>	<b>Instalações Elétrica</b>						<b>10.644,57</b>
8.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	11,00	101,79	1.119,69
8.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	6,00	92,06	552,36
8.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	6,00	97,42	584,52
8.4	060193	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED	SBC	UN	8,00	189,06	1.512,48
8.5	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	26,00	203,72	5.296,72
8.6	S00693	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	ORSE	un	8,00	168,37	1.346,96
8.7	I43098S	Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em termoplástico / pvc, com tampa aparafusa, dimensoes 200 x 200 x 100* mm	ORSE	un	1,00	71,34	71,34
8.8	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	6,00	26,75	160,50
<b>9</b>	<b>Pintura</b>						<b>10.476,60</b>
9.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	251,85	3,07	773,18
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	251,85	2,12	533,92
9.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	251,85	16,23	4.087,53
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	251,85	11,06	2.785,46
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	121,63	12,61	1.533,75
9.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,49	38,68	444,43
9.7	S03841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	ORSE	m2	20,16	15,79	318,33
<b>10</b>	<b>Corrimão/Escada</b>						<b>18.029,75</b>
10.1	S09717	Degrau de escada em granito cinza andorinha, L=32cm, com 3 frisos antiderrapante	ORSE	m	39,20	226,22	8.867,82
10.2	170312	ESCADA-PATAMAR EM GRANITO JUPARANA	SBC	M2	4,00	841,95	3.367,80
10.3	I13233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	ORSE	m	3,10	1.233,90	3.825,09
10.4	112560	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2"	SBC	M	15,10	130,40	1.969,04
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>18.994,11</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>94.310,38</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>113.304,49</b>	

*Hase*



## B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS



### Observações:

Pagamento será realizado em até 7 (sete) dias corridos após o término dos serviços, através de Crédito em conta.

Os serviços serão executados em horário comercial, a saber: 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, caso cliente tenha interesse em realizar em horário diferenciado estamos à disposição, entretanto poder haver alteração dos valores propostos;

Após autorização dos serviços iniciaremos as atividades em até 15 (Quinze) dias corridos, tendo um prazo previsto de 15 (Quinze) dias corridos para conclusão total dos serviços;

Serviços são garantidos por defeitos ou vícios de montagem/instalação em até 90 (noventa) dias após conclusão dos mesmos, não são cobertos pela garantia eventuais danos causados pelo mau uso.

Pilar / AL, 03 Janeiro 2023.

*Juliano Yacine da Silva*  
B2B Serviços de Manutenções Domésticas  
CNPJ: 03.464.639/0001-16

Cliente:

De acordo

# JP DE LIMA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 10.523.656/0001-42

## PROPOSTA



### A Câmara Municipal de Pilar

Proposta para serviço de reforma da Câmara Municipal de Pilar,  
Venho através deste, apresentar o quantitativo a ser executado, com valor referente a mão de obra e material.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>Administração de Obra</b>							
1	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	90,00	19,03	1.712,70
2	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	15,00	89,16	1.337,40
<b>Térreo</b>							
<b>Demolição</b>							<b>2.218,67</b>
3.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	53,38	7,78	415,30
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	63,05	16,58	1.045,37
3.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	3,60	41,12	148,03
3.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	132,45	1,98	262,25
3.5	112888	Remoção de parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU, sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	12,00	7,80	93,60
3.6	022748	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	SBC	M2	7,75	32,79	254,12
<b>Construção</b>							<b>4.136,79</b>
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	8,34	73,26	610,99
4.2	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	29,05	121,37	3.525,80
<b>Revestimentos</b>							<b>34.750,79</b>
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,38	34,83	1.859,23
5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,38	6,69	357,11
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	53,38	32,01	1.708,69
5.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	181,95	153,63	27.952,98
5.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	132,45	16,57	2.194,70





5.6	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60	102,74	678,00
<b>Gesso</b>							<b>996,88</b>
6.1	I09963	Sanca ou cimalha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	ORSE	m	14,50	23,93	346,99
6.2	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	9,84		56,64
6.3	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00	11,57	92,56
<b>Esquadrias</b>							<b>10.100,67</b>
7.1	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	840,82	840,82
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	210,01	210,01
7.3	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Un	2,00	221,85	443,70
7.4	S102235S	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura. af_01/2021	ORSE	m2	9,00	622,67	5.604,03
7.5	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	3,15	953,05	3.002,11
<b>Instalações Elétrica</b>							<b>10.651,77</b>
8.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	11,00	101,89	1.120,79
8.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	6,00	92,16	552,96
8.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	6,00	97,52	585,12
8.4	060193	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED	SBC	UN	8,00	189,16	1.513,28
8.5	S03298	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	26,00	203,82	5.299,32
8.6	S00693	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	ORSE	un	8,00	168,47	1.347,76
8.7	I43098S	Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em termoplástico / pvc, com tampa aparafusa, dimensoes 200 x 200 x *100* mm	ORSE	un	1,00	71,44	71,44
8.8	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	6,00	26,85	161,10
<b>Pintura</b>							<b>10.592,67</b>
9.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	251,85	3,17	798,36
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	251,85	2,22	559,11
9.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	251,85	16,33	4.112,71
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	251,85	11,16	2.810,65
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	121,63	12,71	1.545,92
9.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,49	38,78	445,58
9.7	S03841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	ORSE	m2	20,16	15,89	320,34
<b>Corrimão/Escada</b>							<b>18.035,89</b>
10.1	S09717	Degrau de escada em granito cinza andorinha, L=32cm, com 3 frisos antiderrapante	ORSE	m	39,20	226,32	8.871,74
10.2	170312	ESCADA-PATAMAR EM GRANITO JUPARANA	SBC	M2	4,00	842,05	3.368,20
10.3	I13233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	ORSE	m	3,10	1.234,00	3.825,40
10.4	112560	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2"	SBC	M	15,10	130,50	1.970,55
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>24.578,90</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>94.534,23</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>119.113,13</b>

Pilar, 05 de janeiro de 2023

*Marco Antonio Juro de S.*

JP DE LIMA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 10.523.656/0001-42



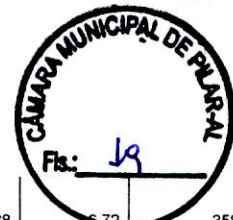


Nerma Construtora LTDA – EPP  
10.836.905/0001-50

## Orçamento

O presente orçamento tem por finalidade a reforma de um imóvel comercial localizado na Rua Luiz Ramos, 174 sede da Câmara Municipal de Pilar, baseado nas informações e tabelas oficiais SINAPI/ORSE. Valores referente a mão de obra dos serviços especificados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>Administração de Obra</b>							
1	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	90,00	19,06	1.714,95
2	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	15,00	89,19	1.337,78
<b>Térreo</b>							
<b>3</b>	<b>Demolição</b>						<b>2.225,48</b>
3.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	53,38	7,81	416,63
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	63,05	16,61	1.046,95
3.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	3,60	41,15	148,12
3.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	132,45	2,01	265,56
3.5	I12888	Remoção de parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU, sistema Lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	12,00	7,83	93,90
3.6	022748	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	SBC	M2	7,75	32,82	254,32
<b>4</b>	<b>Construção</b>						<b>4.137,72</b>
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	8,34	73,29	611,20
4.2	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	29,05	121,40	3.526,52
<b>5</b>	<b>Revestimentos</b>						<b>34.762,82</b>
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,38	34,86	1.860,56



5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,38	6,72	358,45
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	53,38	32,04	1.710,03
5.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	181,95	153,66	27.957,53
5.5	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	132,45	16,60	2.198,01
5.6	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60	102,77	678,25
<b>6</b>	<b>Gesso</b>						<b>997,69</b>
6.1	I09963	Sanca ou cimalha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	ORSE	m	14,50	23,96	347,35
6.2	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	9,84	56,67	557,58
6.3	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00	11,60	92,76
<b>7</b>	<b>Esquadrias</b>						<b>10.101,07</b>
7.1	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	840,85	840,85
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	210,04	210,04
7.3	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Un	2,00	221,88	443,75
7.4	S102235S	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura. af_01/2021	ORSE	m2	9,00	622,70	5.604,26
7.5	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	3,15	953,08	3.002,19
<b>8</b>	<b>Instalações Elétrica</b>						<b>10.653,57</b>
8.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	11,00	101,92	1.121,07
8.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	6,00	92,19	553,11
8.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	6,00	97,55	585,27
8.4	060193	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED	SBC	UN	8,00	189,19	1.513,48
8.5	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	26,00	203,85	5.299,97
8.6	S00693	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	ORSE	un	8,00	168,50	1.347,96
8.7	I43098S	Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em termoplastico / pvc, com tampa aparafusada, dimensoes 200 x 200 x 100* mm	ORSE	un	1,00	71,47	71,47
8.8	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	6,00	26,88	161,25
<b>9</b>	<b>Pintura</b>						<b>10.621,69</b>
9.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	251,85	3,20	804,66
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	251,85	2,25	565,40
9.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	251,85	16,36	4.119,01
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	251,85	11,19	2.816,94
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	121,63	12,74	1.548,96
9.6	100758	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,49	38,81	445,87
9.7	S03841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	ORSE	m2	20,16	15,92	320,85
<b>10</b>	<b>Corrimão/Escada</b>						<b>18.037,43</b>
10.1	S09717	Degrau de escada em granito cinza andorinha, L=32cm, com 3 frisos antiderrapante	ORSE	m	39,20	226,35	8.872,72
10.2	170312	ESCADA-PATAMAR EM GRANITO JUPARANA	SBC	M2	4,00	842,08	3.368,30

21



10.3	113233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	ORSE	m	3,10	1.284,03	3.825,48
10.4	112560	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2"	SBC	M	15,10	130,53	1.970,93
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>25.492,06</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>94.590,19</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>120.082,25</b>

Pilar, 08 de Janeiro de 2023

Nerma Construtora LTDA – EPP

10.836.905/0001-50

Processo nº 0000010200012023

Interessado: Câmara Municipal de Pilar/AL

Assunto: Solicitação de contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL

**À DIRETORIA FINANCEIRA,**

**DESPACHO - COTAÇÃO**

Versam os autos sobre procedimento administrativo, visando a contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços levantamento e elaboração de projeto arquitetônico e executivo do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL, enviado a este Setor para providências de cotação.

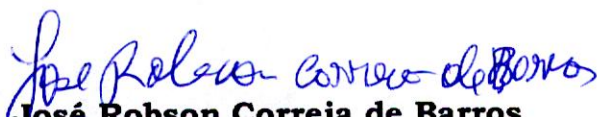
Dessa forma, foi publicado no Mural de Avisos desta Casa, em 02/01/2023, o aviso de dispensa de licitação para que os interessados enviem suas propostas, conforme arquivo anexo.

Em razão da publicação acima citada, foram protocoladas, junto a este Setor as propostas anexas, tendo sido a empresa **B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.464.639/0001-16 a que apresentou o menor valor, **com valor global de R\$ 113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme mapa abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1ª COLOCADA	B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA, CNPJ nº 03.464.639/0001-16	R\$ 113.304,49
2ª COLOCADA	NERMA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.836.905/000150	R\$ 120.082,25
3ª COLOCADA	JP DE LIMA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº. 10.523.656/000142	R\$ 119.113,13

Destarte, encaminho os autos à Diretoria Financeira, para informar a dotação orçamentária, conforme determina o item II do despacho do Exmo. Presidente.

Pilar/AL, 08 de janeiro de 2023.

  
**José Robson Correia de Barros**  
Responsável pela cotação

## DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o referido exercício e com o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, que dispomos de recursos orçamentários, para contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Projeto/atividade: 2001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal;  
Classificação Funcional: 01 – Poder Legislativo – Câmara Municipal;  
Classificação Programática: 01.01.0001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal;  
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes;  
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios;  
Empenho: a empenhar tipo global.

Pilar, 08 de janeiro de 2023.

  
Maria Beatriz dos Santos  
**Diretora Financeira**



Processo nº 0000010200012023

Interessado: Câmara Municipal de Pilar/AL

Assunto: Solicitação de contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL

À PROCURADORIA,

### DESPACHO

Trata o presente processo da solicitação do Sr. Diretor Administrativo, visando a realização de dispensa de licitação para contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL.

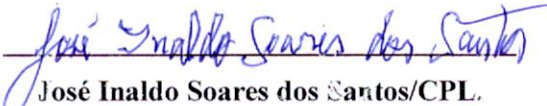
Observa-se que o setor de compras realizou cotações de preços, as quais sinalizam a possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93.

**De outro norte, tendo em vista as disposições constantes no art. 26, incisos II e III, a CPL destaca que a razão de escolha do fornecedor se dá diante da apresentação de proposta com o menor valor, consoante critério de julgamento constante no Termo de Referência.**

Ademais, a justificativa de preços se consubstancia na pesquisa mercadológica realizada, onde constam 03 (três) cotações, obtidas após a publicação do aviso de dispensa de licitação no Mural de Avisos desta Casa.

Por fim, à CPL junta aos autos MINUTA do futuro contrato, para análise e emissão de parecer pela Procuradoria desta Casa, conforme determina o item IV do Despacho do Exmo. Presidente.

Pilar/AL, 09 de janeiro de 2023.

  
José Inaldo Soares dos Santos/CPL.

**MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO  
ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DO PILAR E A  
EMPRESA ABAIXO INDICADA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DL Nº XX/2023**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

1.1 - Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.230/0001-26, com sede administrativa na Rua Miguel Macedo, nº 100, Bairro Centro, no Município de Pilar/AL, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Tayronne Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 011.991.724-64, residente e domiciliado neste cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.464.639/0001-16, com sede à Praça Nossa Senhora das Graças, nº 21, 1 Andar, Sala 01, Chã do Pilar – Pilar/AL, CEP 57.150-000, neste ato representada pelo Sr. Adeilson Jeronimo de Almeida, , inscrito no CPF sob o nº 008.291.504-04, portador do RG nº 1730560-SSP/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo administrativo nº 0000010200012023 e mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**Cláusula Segunda – Do Procedimento e da Vinculação**

2.1 - O presente Contrato obedece aos termos da Proposta da contratada e da Justificativa da Contratação, baseada nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, demais legislações aplicáveis a matéria.

2.2 – Este contrato vincula-se ao Processo Administrativo que originou a contratação, ao respectivo termo de referência, aos termos da proposta da contratada e da Justificativa da Contratação,

**Cláusula Terceira – Do Objeto**

3.1 – Constitui objeto do presente contrato, a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
<b>Administração de Obra</b>							
1	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	90,00	18,93	1.703,70
2	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	15,00	89,06	1.335,90
<b>Térreo</b>							
<b>3</b>	<b>Demolição</b>						<b>2.191,45</b>
3.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	53,38	7,68	409,96
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	63,05	16,48	1.039,06
3.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	3,60	41,02	147,67
3.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	132,45	1,88	249,01
3.5	112888	Remoção de parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU, sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	12,00	7,70	92,40
3.6	022748	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	SBC	M2	7,75	32,69	253,35
<b>4</b>	<b>Construção</b>						<b>4.133,04</b>
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	8,34	73,16	610,15
4.2	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	29,05	121,27	3.522,89
<b>5</b>	<b>Revestimentos</b>						<b>34.702,67</b>
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,38	34,73	1.853,89
5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃGS) E ESTRUTURAS DE	SINAPI	M2	53,38	6,59	351,77



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



		CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	53,38	31,91	1.703,36
5.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	SINAPI	M2	181,95	153,53	27.934,78
5.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	132,45	16,47	2.181,45
5.6	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60	102,64	677,42
<b>6</b>	<b>Gesso</b>						<b>993,65</b>
6.1	109963	Sanca ou cimalha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	ORSE	m	14,50	23,83	345,54
6.2	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	9,84	56,54	556,35
6.3	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00	11,47	91,76
<b>7</b>	<b>Esquadrias</b>						<b>10.099,05</b>
7.1	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00	840,72	840,72
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA	SINAPI	UN	1,00	209,91	209,91

		COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021						
7.3	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, $\phi = 1"$ , l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Un	2,00	221,75	443,50	
7.4	S102235S	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura. af 01/2021	ORSE	m2	9,00	622,57	5.603,13	
7.5	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	3,15	952,95	3.001,79	
<b>8</b>	<b>Instalações Elétrica</b>							<b>10.644,57</b>
8.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	11,00	101,79	1.119,69	
8.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	6,00	92,06	552,36	
8.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	6,00	97,42	584,52	
8.4	060193	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm. 36W LED	SBC	UN	8,00	189,06	1.512,48	
8.5	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido $\phi 3/4"$ , fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	26,00	203,72	5.296,72	
8.6	S00693	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, $\phi 3/4"$	ORSE	un	8,00	168,37	1.346,96	
8.7	I43098S	Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepôr, em termoplastico / pvc, com tampa aparafusada, dimensões 200 x 200 x 100 mm	ORSE	un	1,00	71,34	71,34	
8.8	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	ORSE	un	6,00	26,75	160,50	
<b>9</b>	<b>Pintura</b>							<b>10.476,60</b>
9.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	251,85	3,07	773,18	
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	251,85	2,12	533,92	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



9.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	251,85	16,23	4.087,53
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	251,85	11,06	2.785,46
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	121,63	12,61	1.533,75
9.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	11,49	38,68	444,43
9.7	S03841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	ORSE	m2	20,16	15,79	318,33
<b>10</b>	<b>Corrimão/Escada</b>						<b>18.029,75</b>
10.1	S09717	Degrau de escada em granito cinza andorinha, L=32cm, com 3 frisos antiderrapante	ORSE	m	39,20	226,22	8.867,82
10.2	170312	ESCADA-PATAMAR EM GRANITO JUPARANA	SBC	M2	4,00	841,95	3.367,80
10.3	113233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	ORSE	m	3,10	1.233,90	3.825,09
10.4	112560	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2"	SBC	M	15,10	130,40	1.969,04

VALOR BDI TOTAL: 18.994,11

VALOR ORÇAMENTO: 94.310,38

VALOR TOTAL: 113.304,49

**VALOR TOTAL: R\$ 113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

**Cláusula Quarta – Do Local, do Prazo e das Condições de Prestação do Serviço do Objeto Contratado**

4.1 –A **CONTRATADA** executará os serviços previstos neste contrato no Município de Pilar/AL.

4.1.1 – O prazo de execução do objeto será conforme o cronograma constante nos autos do processo administrativo que deu origem a presente avença.

4.2 - A **CONTRATADA**, encerrado o prazo previsto no parágrafo anterior, deverá ter concluído os serviços objeto do presente contrato.

**Cláusula Quinta – Do Preço do Serviço**

5.1 –O valor global do presente contrato é de **113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

**Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**

6.1 – As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de dotação orçamentária, conforme tabela que segue:

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>01.031.66011001 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

**Cláusula Sétima – Do Pagamento**

7.1 - O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, mediante a apresentação de Nota Fiscal e boletim de medição, liquidada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência**

8.1 - O contrato terá vigência de doze meses, contados da data da sua assinatura.

**Cláusula Nona – Da responsabilidade da CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

9.1 - A CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

#### **Cláusula Décima- Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada**

##### **10.1 – São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Cláusula Quarta:**

**I.** Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**II.** Executar, no prazo estabelecido na cláusula quarta, o objeto contratado, atendendo plena e satisfatoriamente o especificado na proposta de preços;

**III.** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;

**IV.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;

**V.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada em desacordo com a proposta apresentada, ou rejeitado pelo gestor desta contratação;

**VI.** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da **CONTRATANTE**;

**VII.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

#### **Cláusula Décima Primeira -- Da Alteração Contratual**

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias



suplementares, até o limite do respectivo valor corrigido, dispensa a celebração de aditamento, podendo ser registrado por simples apostila.

#### **Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades**

12.1 – O atraso injustificado na entrega do objeto do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na legislação, em sendo o caso, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 facultada à Câmara Municipal de Pilar, em todo caso, a rescisão unilateral.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão**

13.1-O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, na forma prevista na legislação, ou, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma neste instrumento, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas em lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

#### **Cláusula Décima Quarta – Do Gestor**

14.1 - Fica neste ato designado o Diretor Administrativo desta Casa como Gestor da contratação.

#### **Cláusula Quinta - Da Publicação**

15.1 – Este instrumento contratual será publicado em extrato resumido na Imprensa Oficial ou no Site da Câmara Municipal, respeitados os prazos legais.

#### **Cláusula Décima Sexta – Do Foro**

16.1 - Fica eleito o foro de Pilar/AL, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pilar (AL), xx de xxxxxxxx de 20xx.

.....  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
Presidente  
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL  
CONTRATANTE

.....  
**Adeilson Jeronimo de Almeida**  
Representante legal  
**B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA -  
EPP**  
CONTRATADA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBRAS DE ENGENHARIA COM VALOR QUE NÃO OBRIGA LICITAR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 75, I, DA LEI 14.133/2021. VIABILIDADE.

RELATÓRIO

Vem para análise da procuradoria desta casa o processo administrativo nº000001020001/2023, com objeto de contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a reforma do plenário e do acesso (escadaria) ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/Al.

Foi solicitado pela presidência da Casa a análise da viabilidade jurídica da contratação.

O processo administrativo foi realizado mediante a apresentação de propostas, tendo sido escolhida aquela com menor preço e que atende as necessidades da Casa.

É o relatório.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



**FUNDAMENTAÇÃO**

A nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 entrou em vigor já na data de sua publicação, mesmo com a existência de período de transição com a Lei 8666/1993 durante o período de dois anos (vide artigo 193 da Lei nº 14.133/2021, que findará em abril do presente ano.

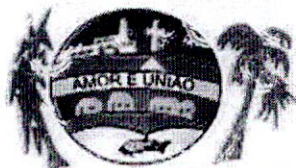
Diante da modernização da normatização para a administração pública, o legislador permitiu expressamente (nos moldes do artigo 191) a utilização de ambas as leis durante o período dos dois anos. Somente foi vedada a utilização da aplicação combinada das leis para evitar a burla dos princípios básicos que permeiam cada uma delas.

Portanto, entendendo o legislador pela opção da aplicação da norma nº 14.133/2021 de forma imediata após a sua entrada em vigor, proibindo apenas a combinação desta com a lei 8666/1993, concluímos pela possibilidade da utilização dos preceitos e formalidades da nova lei de licitações para os processos administrativos atuais.

**DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O objeto da contratação não se trata de serviço ou obras de engenharia, devendo ser analisado o futuro compromisso com base no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Pois bem.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



A nova Lei de licitações prevê a possibilidade de dispensa de licitação para serviços comuns e compras em seu artigo 75, II, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Conforme consta no processo administrativo foi realizada divulgação do interesse da Casa em obter propostas de interessados para contratarem mediante aquela que fosse a mais vantajosa.

Em que pese se tratar de requisito não obrigatório, e sim recomendado, a medida adotada é de extrema importância para que se busque a aquisição do serviço com a melhor oferta possível.

Pois bem.

Após a divulgação, foram apresentadas as seguintes propostas:

1. MIDAS SOFTWARES E SERVICOS LTDA - Valor global R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
2. GIVANILSON ANDRADE CAVALCANTE - Valor global R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
3. AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVICOS LTDA - Valor global R\$66.680,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais)

Dentre as concorrentes, a Empresa MIDAS SOFTWARES E SERVICOS LTDA apresentou o menor valor global pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), o que a habilitou como vencedora da concorrência.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



Além da menor proposta existem requisitos da nova lei de licitações. Conforme o artigo 72 da referida lei, existem formalidades que devem ser respeitadas para que a contratação direta possa ocorrer legalmente, sendo elas: pedido de contratação, termo de referência, dotação, orçamento, propostas, documentos de habilitação da empresa vencedora.

Quanto ao contrato, o qual a minuta foi encaminhada por esta procuradoria, os requisitos para a regularidade dele se encontram de acordo com a legislação vigente.

Quanto ao artigo 94, que estabelece a necessidade de divulgação dos contratos no Portal Nacional de Compras Públicas, é importante destacar que o presente contrato deverá ser juntado no referido site para ter sua eficácia quanto a publicidade atendida.

Os demais documentos se encontram presentes no processo administrativo nº 3270301/2023, que motivou o presente parecer, restando os requisitos preenchidos.

Deste modo, diante de todo o exposto, observamos estarem presentes os requisitos que viabilizem a contratação da empresa vencedora, nos moldes dos artigos 72 e 75 da lei 14.133/2021.

**CONCLUSÃO**

Conforme o exposto acima, e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, visto que não é matéria técnica deste órgão, opina-se pela



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 75 da lei nº 14.133/2022.

É o parecer.

SMJ.

Pilar, 09 de janeiro de 2023.

  
Márcos Savigny

CAB/AL 13.090

Processo nº 0000010200012023

Interessado: Câmara Municipal de Pilar/AL

Assunto: Solicitação de contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria desta Casa, considerando sua plena regularidade, **RATIFICA** a dispensa de licitação, para a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL, à empresa **B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.464.639/0001-16, no valor global de **R\$ 113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

Evoluam os autos a Comissão de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Pilar/AL, 10 de janeiro de 2023

  
**Thyronne Henrique dos Santos**  
Presidente da Câmara

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A  
CAMARA MUNICIPAL DO PILAR E A EMPRESA  
ABAIXO INDICADA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DL Nº 01/2023**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

1.1 - Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.230/0001-26, com sede administrativa na Rua Miguel Macedo, nº 100, Bairro Centro, no Município de Pilar/AL, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Tayronne Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 011.991.724-64, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.464.639/0001-16, com sede na Praça Nossa Senhora das Graças, nº 21, 1 Andar, Sala 01, Chã do Pilar – Pilar/AL, CEP 57.150-000, neste ato representada pelo Sr. Adelson Jerônimo de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 008.291.504-04, portador do RG nº 1730560-SSP/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo administrativo nº 0000010200012023 e mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**Cláusula Segunda – Do Procedimento e da Vinculação**

2.1 - O presente Contrato obedece aos termos da Proposta da contratada e da Justificativa da Contratação, baseada nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, demais legislações aplicáveis a matéria.

2.2 – Este contrato vincula-se ao Processo Administrativo que originou a contratação, ao respectivo termo de referência, aos termos da proposta da contratada e da Justificativa da Contratação,

**Cláusula Terceira – Do Objeto**

3.1 – Constitui objeto do presente contrato, a execução dos serviços de reforma do plenário, e acesso ao primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Pilar/AL, conforme descritivo abaixo:







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
<b>Administração de Obra</b>							
1	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	90,00	18,93	1.703,70
2	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	15,00	89,06	1.335,90
<b>Térreo</b>							
<b>3</b>	<b>Demolição</b>						<b>2.191,45</b>
3.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	53,38	7,68	409,96
3.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	63,05	16,48	1.039,06
3.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	3,60	41,02	147,67
3.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	132,45	1,88	249,01
3.5	112888	Remoção de parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU, sistema lafarge gypsum ou similar	ORSE	m2	12,00	7,70	92,40
3.6	022748	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	SBC	M2	7,75	32,69	253,35
<b>4</b>	<b>Construção</b>						<b>4.133,04</b>
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	8,34	73,16	610,15
4.2	S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	m	29,05	121,27	3.522,89
<b>5</b>	<b>Revestimentos</b>						<b>34.702,67</b>
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,38	34,73	1.853,89
5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE	SINAPI	M2	53,38	6,59	351,77

*Mica*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



		CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	53,38	31,91	1.703,36
5.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	SINAPI	M2	181,95	153,53	27.934,78
5.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	132,45	16,47	2.181,45
5.6	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60	102,64	677,42
<b>6</b>	<b>Gesso</b>						<b>993,65</b>
6.1	I09963	Sanca ou cimalha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	ORSE	m	14,50	23,83	345,54
6.2	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	9,84	56,54	556,35
6.3	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00	11,47	91,76
<b>7</b>	<b>Esquadrias</b>						<b>10.099,05</b>
7.1	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00	840,72	840,72
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA	SINAPI	UN	1,00	209,91	209,91



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



		COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021						
7.3	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, $\phi = 1"$ , l=40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Un	2,00	221,75	443,50	
7.4	S102235S	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura. af 01/2021	ORSE	m2	9,00	622,57	5.603,13	
7.5	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	3,15	952,95	3.001,79	
<b>8</b>	<b>Instalações Elétrica</b>						<b>10.644,57</b>	
8.1	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	11,00	101,79	1.119,69	
8.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	6,00	92,06	552,36	
8.3	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	6,00	97,42	584,52	
8.4	060193	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED	SBC	UN	8,00	189,06	1.512,48	
8.5	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido $\phi 3/4"$ , fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	26,00	203,72	5.296,72	
8.6	S00693	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, $\phi 3/4"$	ORSE	un	8,00	168,37	1.346,96	
8.7	I43098S	Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em termoplastico / pvc, com tampa aparafusada, dimensoes 200 x 200 x *100* mm	ORSE	un	1,00	71,34	71,34	
8.8	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	ORSE	un	6,00	26,75	160,50	
<b>9</b>	<b>Pintura</b>						<b>10.476,60</b>	
9.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	251,85	3,07	773,18	
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	251,85	2,12	533,92	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



9.3	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	251,85	16,23	4.087,53
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	251,85	11,06	2.785,46
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	121,63	12,61	1.533,75
9.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	11,49	38,68	444,43
9.7	S03841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	ORSE	m2	20,16	15,79	318,33
<b>10</b>	<b>Corrimão/Escada</b>						<b>18.029,75</b>
10.1	S09717	Degrau de escada em granito cinza andorinha, L=32cm, com 3 frisos antiderrapante	ORSE	m	39,20	226,22	8.867,82
10.2	170312	ESCADA-PATAMAR EM GRANITO JUPARANA	SBC	M2	4,00	841,95	3.367,80
10.3	113233	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	ORSE	m	3,10	1.233,90	3.825,09
10.4	112560	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2"	SBC	M	15,10	130,40	1.969,04
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>18.994,11</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>94.310,38</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>113.304,49</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

**Cláusula Quarta – Do Local, do Prazo e das Condições de Prestação do Serviço do Objeto Contratado**

4.1 –A **CONTRATADA** executará os serviços previstos neste contrato no Município de Pilar/AL.

4.1.1 – O prazo de execução do objeto será conforme o cronograma constante nos autos do processo administrativo que deu origem a presente avença.

4.2 - A **CONTRATADA**, encerrado o prazo previsto no parágrafo anterior, deverá ter concluído os serviços objeto do presente contrato.

**Cláusula Quinta – Do Preço do Serviço**

5.1 –O valor global do presente contrato é de **113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

**Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**

6.1 – As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de dotação orçamentária, conforme tabela que segue:

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>01.031.00011001 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

**Cláusula Sétima – Do Pagamento**

7.1 - O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, mediante a apresentação de Nota Fiscal e boletim de medição, liquidada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência**

8.1 - O contrato terá vigência de doze meses, contados da data da sua assinatura.

**Cláusula Nona – Da responsabilidade da CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

9.1 - A CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

**Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada**

**10.1 – São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Cláusula Quarta:**

**I.** Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**II.** Executar, no prazo estabelecido na cláusula quarta, o objeto contratado, atendendo plena e satisfatoriamente o especificado na proposta de preços;

**III.** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;

**IV.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

**V.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada em desacordo com a proposta apresentada, ou rejeitado pelo gestor desta contratação;

**VI.** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

**VII.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

**Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual**

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias



suplementares, até o limite do respectivo valor corrigido, dispensa a celebração de aditamento, podendo ser registrado por simples apostila.

**Cláusula Décima Segunda– Das Penalidades**

12.1 – O atraso injustificado na entrega do objeto do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na legislação, em sendo o caso, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 facultada à Câmara Municipal de Pilar, em todo caso, a rescisão unilateral.

**Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão**

13.1-O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, na forma prevista na legislação, ou, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma neste instrumento, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas em lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Cláusula Décima Quarta – Do Gestor**

14.1 - Fica neste ato designado o Diretor Administrativo desta Casa como Gestor da contratação.

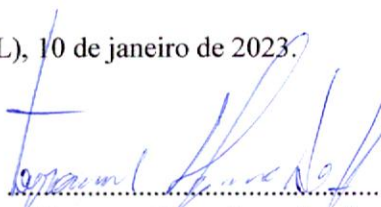
**Cláusula Quinta - Da Publicação**


15.1 – Este instrumento contratual será publicado em extrato resumido na Imprensa Oficial ou no Site da Câmara Municipal, respeitados os prazos legais.

**Cláusula Décima Sexta – Do Foro**

16.1 - Fica eleito o foro de Pilar/AL, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pilar (AL), 10 de janeiro de 2023.

  
.....  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
Presidente  
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL  
CONTRATANTE

  
.....  
**Adeilson Jeronimo de Almeida**  
Representante legal  
B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
DOMÉSTICAS E EMPRESARIAS LTDA -  
EPP  
CONTRATADA

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 00.000.000/0000-00



Nota de Empenho N.º : 2023011000054

Tipo da Nota			Tipo de Crédito			
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>	

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 - Legislativo  
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa  
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/Atividade: 1001 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Próprios  
Contra Partida: -  
Desdobramento da Despesa: 3.4.4.9.0.51.91.00.00.0000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Licitação: Dispensa Contrato: DL Nº 01/2013 Data do Contrato: 10/01/2023 Convênio: Obra:	Saldo na Dotação		
	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	R\$ 300.000,00	R\$ 113.304,49	R\$ 186.695,51

Número do Processo: 010200012023

Credor(A): B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMESTICAS E EM ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 1 ANDAR SALA 01, 2  
Cidade: PILAR  
C.N.P.J.: 03.464.639/0001-16 I.M.: 0 I.E.: 0 UF: AL

**Histórico**

ESTA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PLENÁRIO E ACESSO AO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR.

**Valor do Empenho: R\$ 113.304,49**

Autorizo o Empenho da  
Despesa supra mencionada

Em: 10/01/2023

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Declaro que a importância supra  
foi deduzida do crédito próprio

Em: 10/01/2023

MÁRIO RAFAEL DE FARIAS LAGES  
1º SECRETÁRIO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.464.639/0001-16  
**Razão Social:** B2B SERVICOS DE MANUTENCOES DOMESTICAS E EMPRESARIAIS  
**Endereço:** PRAC NOSSA SENHORA DAS GRACAS 21 1º ANDAR, SALA 1 / CHA DO PILAR / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122701153535713535

Informação obtida em 28/12/2022 10:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B2B SERVICOS DE MANUTENCOES DOMESTICAS E EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 03.464.639/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:00 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **1FE7.474C.2D02.AD9B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2B SERVICOS DE MANUTENCOES DOMESTICAS E EMPRESARIAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.464.639/0001-16

Certidão nº: 46878860/2022

Expedição: 28/12/2022, às 10:33:17

Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2B SERVICOS DE MANUTENCOES DOMESTICAS E EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.464.639/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AL**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº AL20230321244

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**ADEILSON JERÔNIMO DE ALMEIDA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0220808953  
Registro: 2235369/2022 AL

Empresa contratada: **B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS LTDA**

Registro : 0000000600-AL

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Câmara Municipal de Pilar**  
**RUA Luiz Ramos**  
Complemento:  
Cidade: **PILAR**

Bairro: **Centro**  
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **08.629.230/0001-26**  
Nº: **174**  
CEP: **57150000**

Contrato: **01/2023**

Celebrado em: **10/01/2023**

Valor: **R\$ 113.304,49**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Luiz Ramos**

Nº: **174**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PILAR**

UF: **AL**

CEP: **57150000**

Data de Início: **11/01/2023**

Previsão de término: **31/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Câmara Municipal de Pilar**

CPF/CNPJ: **08.629.230/0001-26**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO  
> #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

200,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Reforma de Imóvel da Câmara Municipal de Pilar

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AL, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ADEILSON JERÔNIMO DE ALMEIDA - CPF: 008.291.504-04**

Local

data

**Câmara Municipal de Pilar - CNPJ: 08.629.230/0001-26**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **01/02/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8302239607**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c97DA  
Impresso em: 01/02/2023 às 09:22:41 por: , ip: 200.25.37.76



O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - IL

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.

LOCADOR: CÍCERO DA SILVA, CPF: 164.045.214-15.

OBJETO: Locação de imóvel. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:E9881997

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022**

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.

LOCADOR: CÍCERO DA SILVA, CPF: 164.045.214-15.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato do dia 03/01/2023 a 03/01/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Pilar, 03 de janeiro de 2023.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:4E736F85

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022**

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.

LOCADOR: CÍCERO DA SILVA, CPF: 164.045.214-15.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato do dia 03/01/2024 a 03/02/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Pilar, 03 de janeiro de 2024.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:0CF5B4CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 08/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 08/2022, com amparo legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pilar, CNPJ nº 08.629.230-/0001-26. CONTRATADA: Marcio Ricardo Costa Martins de Melo ME, CNPJ: 02.481.616/0001-57. OBJETO: Aquisição de Material de Construção. VALOR: R\$ 53.272,23 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Data: 29/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:5609EC60

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 09/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 09/2022, com amparo legal no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pilar, CNPJ nº 08.629.230-/0001-26. CONTRATADA: B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS LTDA EPP, CNPJ: 03.464.639/0001-16. OBJETO: Reforma do prédio da Câmara Municipal. VALOR: R\$ 15.105,09 (quinze mil, cento e cinco reais e nove centavos). Data: 19/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:FDB97A48

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 01/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 01/2023, com amparo legal no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pilar, CNPJ nº 08.629.230-/0001-26. CONTRATADA: B2B SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOMÉSTICAS E EMPRESARIAIS LTDA EPP, CNPJ: 03.464.639/0001-16. OBJETO: Reforma do prédio da Câmara Municipal. VALOR: R\$ 113.304,49 (cento e treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). Data: 10/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:6DD3546E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 02/2023, com amparo legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pilar, CNPJ nº 08.629.230-/0001-26. CONTRATADA: Juliana da Silva Alves 00883119455, CNPJ: 26.873.210/0001-88. OBJETO: Serviços especializados de fotografia e filmagem. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data: 13/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente

Publicado por:

Ruan Lácio Valentin Cândido

Código Identificador:68B5FDF4

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 03/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 03/2023, com amparo legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pilar, CNPJ nº 08.629.230-/0001-26. CONTRATADA: Isaac e Nunes Santos, CNPJ: 11.100.926/0001-75. OBJETO: Serviços especializados de acesso à internet com link dedicado. VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data: 10/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

**TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente